



MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL N. 057/2016-PROGEP

**CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL N.
036/2016-PROGEP**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA convoca os candidatos abaixo relacionados, habilitados na prova objetiva, e que indicaram situação de deficiência na ficha de inscrição do Concurso Público regido pelo Edital n. 036/2016-PROGEP, a comparecer, no dia e horário abaixo mencionados, na **Perícia Oficial em Saúde da UFSM, no Prédio da Coordenadoria de Qualidade de Vida do Servidor, ao lado da COPERVES – Campus da UFSM – Camobi, Santa Maria, RS**, para realização de perícia médica.

Os candidatos deverão comparecer para submeter-se à perícia médica munidos de documento oficial de identificação e laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência (subitem 4.10 do Edital n. 036/2016-PROGEP).

A Perícia Oficial em Saúde da UFSM terá decisão final sobre a qualificação do candidato como pessoa com deficiência ou não, de acordo com as categorias descritas no Art. 4º do Decreto n. 3.298/1999, na Súmula n. 45/2009, da Advocacia Geral da União e no Decreto n. 8.368/2014 (subitem 4.11 do Edital n. 036/2016-PROGEP).

O candidato que, por ocasião da perícia médica, não apresentar laudo médico conforme descrito no subitem 4.10 do Edital n. 036/2016-PROGEP ou documento oficial de identificação, bem como o que não for qualificado na perícia médica como pessoa com deficiência ou, ainda, o que não comparecer a perícia ou chegar fora do horário estabelecido, conforme convocação, perderá o direito de concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência, passando a concorrer somente pela vagas da ampla concorrência (subitem 4.12 do Edital n. 036/2016-PROGEP).

O candidato cuja deficiência seja confirmada pela Perícia Oficial em Saúde da UFSM, será avaliado quanto à compatibilidade de sua deficiência com as atribuições do cargo durante o estágio probatório, por Equipe Multiprofissional (subitem 4.15 do Edital n. 036/2016-PROGEP).

O resultado das perícias médicas será divulgado por Edital na página (<http://site.ufsm.br/concursos/concurso-taes-edital-n-0362016>).

Santa Maria, 11 de novembro de 2016.

Adm. Paula Borges Tronco
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta

Dia 21/11/2016 (segunda-feira) às 08h:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
2835	ALEXANDRA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	Técnico em Enfermagem - Santa Maria
1243	ANDRÉIA DA SILVEIRA CORRÊA	Técnico em Enfermagem - Santa Maria
90	ANDRESSA MARCHESAN	Revisor de Textos - Santa Maria
8983	ANILVA DE ALMEIDA LOPES	Auxiliar em Administração - Santa Maria
2334	CAREN ZAMBARDA TODENDI	Auxiliar em Administração - Santa Maria
3957	CARLA CRISTINA DE CASTRO STANGHERLIN MARCHESAN	Auxiliar em Administração - Santa Maria
722	CIRILO HOCH CONCATTO DA ROSA	Auxiliar em Administração - Santa Maria
5435	CRISTOFFER WILLIAN FREITAS	Auxiliar em Administração - Santa Maria

Dia 21/11/2016 (segunda-feira) às 14h:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
8672	DENISE ANTUNES REIS	Técnico em Enfermagem - Santa Maria
6438	ENZO ROSITO MACHADO	Técnico em Arquivo - Santa Maria
955	FERNANDA LUCAS BARRETO DE MELO	Técnico em Enfermagem - Santa Maria
5545	JULIANA DE OLIVEIRA LEMES	Auxiliar em Administração - Santa Maria
1261	LEONARDO AITA BIANCHINI	Auxiliar em Administração - Santa Maria
3156	LEONARDO MARQUES CAIRES	Auxiliar em Administração - Santa Maria
7677	MARIO FERNANDO DEDECO CUREAU	Auxiliar em Administração - Santa Maria
6381	RAYAN SCARIOT VARGAS	Auxiliar em Administração - Santa Maria
943	RONALDO HOFFMEISTER BELTRAME	Auxiliar em Administração - Santa Maria